ESP-PENIT.TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINOP

Estudo Técnico Preliminar 25/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00519683/2026-52

2. Descrição da necessidade

Justifico que tal solicitação visa atender despesas com aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), para o período de janeiro a dezembro de 2027, visando atender as necessidades desta Unidade Prisional com o preparo das refeições para as pessoas privadas de liberdade e servidores desta Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis.

O objeto desta licitação é considerado de bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado, que justifica a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Paulo Roberto Siqueira do Nascimento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 12 (doze) meses, no período de janeiro a dezembro de 2027, no seguinte endereço:

Município	Endereço	Telefone
Martinópolis	SP-284 - Rodovia Homero Severo Lins, km 542 - Zona Rural	(18) 3275-8700

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do artigo 6º inciso X, da Lei n°. 14.133. A vigência do contrato não ultrapassará o exercício financeiro.

Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral.

Por se tratar de bens comuns, existe no mercado uma vasta gama de fornecedores que trabalham com os itens em questão, de modo que não existe no processo em tela, algum requisito que limite a participação de fornecedores.

O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes.

4.2 Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A quantidade dos itens em questão se justifica pela necessidade de suprir a alimentação dos sentenciados e funcionários.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções disponíveis no mercado

5.1.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

5.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços presente nos autos, em sites de venda na internet e consulta direto ao fornecedor .

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Consiste na **Aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), para o período de janeiro a dezembro de 2027.**

6.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico.

6.3. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO UNID. FORN.	DESCRIÇÃO	SIAFISICO	COMPRAS
1	40.000	quilograma	3	Gas Liquefeito de Petroleo (glp)	**1468197**	**461651**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A metodologia adotada para a verificação da estimativa dos quantitativos a serem licitados se deu pelas analises das demandas atuais.

7.2. Foi considerada também o numero de pessoas privada de liberdade e ainda dos servidores que fazem refeições na referida Unidade.

7.3. A quantidade estimada foi calculada para o período de 12 meses, com base no cardápio proposto, conforme regulamentado na Resolução SOG-9 de 14 de setembro de 2021, que trata dos limites referente a per capta das pessoas privadas de liberdade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 314.800,00

8.1 Estimativas de preços ou preços referenciais:

A estimativa de quantidades e valores da contratação está estimado em R$ 314.800,00 (Trezentos e quatorze mil e oitocentos reais) para acobertar a presente despesa no período de janeiro a dezembro do exercício de 2027.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto desta aquisição deverá ser entregue de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro/2027, por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda esta alinhada ao Plano Anual de Contratação - PAC 2026 e o Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC, pois foram viabilizados para a contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos materiais constantes na seção do documento, e escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), para o período de janeiro a dezembro de 2027.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As entregas serão escalonadas de acordo com a necessidade desta Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis.

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objeto pretendido, entendemos ser necessária a correta aferição quanto as quantidades a serem entregues, observando as condições de armazenamento do produto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os critérios e práticas de sustentabilidade veiculados como especificação técnica do produto ou descrição deverão ser informados e seguidos de acordo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é considerada viável pela equipe de planejamento, uma vez que as análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar demonstraram a necessidade da contratação, a adequação da solução proposta ao atendimento da demanda da Administração Pública e a compatibilidade com os requisitos técnicos, operacionais e legais aplicáveis. Verificou-se, ainda, que a solução apresenta condições favoráveis de execução, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e interesse público, mostrando-se adequada para atender às necessidades identificadas. Dessa forma, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e conveniente para a Administração, estando justificado o prosseguimento do processo de contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULO ROBERTO SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Requisitante

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 14:54:56.

LUIZ GUSTAVO NERI ZANI

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 23/11/2026 às 14:42:10.